



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**ATA Nº 07/2018, DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
fl. 1**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a sessão ordinária de número sete da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede à Avenida Praia de Belas, nº 1100, na sala 608, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, Vice-Presidente do TRT, no exercício da Presidência da SDC, cuja pauta dos processos eletrônicos foi publicada no DEJT do dia 24 de setembro de 2018. Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Flavia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas e Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Não participaram da sessão as Exmas. Desembargadoras Maria Cristina Schaan Ferreira e Denise Pacheco, em razão de férias. Representando a douta Procuradoria Regional do Trabalho, compareceu o Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga saudou a todos e submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária nº 06/2018, realizada em 03 de setembro de 2018, a qual foi aprovada. Em seguida, passou a Seção a julgar os processos da pauta do dia, bem como os processos trazidos em mesa para apreciação. Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 15h09min, da qual eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, segunda-feira, 01 de outubro de 2018.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.

Cláudia Regina Schröder

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da
SDC